



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0333/2023

Dr. Pyrro Massella

Nascimento: 18 de agosto de 1931

Falecimento: 01 de abril de 2021

Advogado graduado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - Turma 127 - 1958

No início da década de 50 do século passado foi contratado como escriturário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia /USP.

O Bacharel em Direito Pyrro Massella assumiria a Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em 1964, permanecendo em atividade até 1992.

Participou do Departamento Jurídico da Fundação Carlos Chagas, desde sua fundação, contribuindo com a criação de seu primeiro estatuto.

Teve participação fundamental na Comissão estabelecida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária / CRMV-SP, para implantar a APAMVET-Academia Paulista de Medicina Veterinária e por produzir o primeiro Estatuto da Instituição em 2004.

Atuou incansavelmente em prol do bairro da Mooca, destacando-se no Conselho Comunitário de Segurança Mooca - CONSEG Mooca, participando desde sua criação em julho de 1985 e aonde reconhecidamente tornou-se Presidente de Honra.

Atuação no CONSEG Mooca:

Conselheiro de 1985 a 2019;

Presidente por nove mandatos, de 1987-2005 18 (dezoito) anos:

Biênio 1987 - 1989;

Biênio 1989 - 1991;

Biênio 1991 - 1993;

Biênio 1993 - 1995;

Biênio 1995 - 1997;

Biênio 1997 - 1999;

Biênio 1999 - 2001;

Biênio 2001 - 2003;

Biênio 2003 - 2005.

Vice-Presidente por sete mandatos, de 2005-2019 14 (quatorze) anos:

Biênio 2005 - 2007;

Biênio 2007 - 2009;

Biênio 2009 - 2011;

Biênio 2011 - 2013;

Biênio 2013 - 2015;

Biênio 2015 - 2017;

Biênio 2017 - 2019.

Participou intensamente desenvolvimento econômico e da vida comunitária, com empenho e dedicação transmitiu a todos virtudes reconhecidas pela comunidade local, onde espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2023, p. 205

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.